

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 79/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, através da Lei Aldir Blanc realize ajuda emergencial ao setor cultural por conta dos impactos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo atender aos anseios de músicos, produtores culturais e artistas, que estão sofrendo em virtude da pandemia

Insta salientar, o momento crítico que estamos vivendo devido a grave crise econômica gerada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), ocasionando grandes percas em nossa sociedade.

É importante que os gestores municipais, aos quais caberá a responsabilidade de regulamentar a gestão dos recursos emergências para os profissionais do setor cultural, apresentando um planejamento bem estruturado, a fim de se garantir que o dinheiro chegue o mais rapidamente possível a quem realmente precisa e contemple o maior número possível de profissionais.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2021.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

